



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00146/2021 - CPL  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00146/2021 - CPL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E A EMPRESA UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 17.898.082/0001-36. .

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representado pelo senhor Prefeito, Sandoval Vieira Lins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 - 2ª Via SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 17.898.082/0001-36**, situada à Rua Projetada, S/Nº, Sítio Zé Lourenço - Área Rural - Sousa - PB, neste ato representada por **Francisco Cartaxo Correia de Sá Bisneto**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, emancipado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 003769673 - SSDS/RN e CPF nº 126.002.814-36, residente e domiciliado na Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, nº 601, Quadra C, Bairro Portal do Sol, CEP: 58.046-518, João Pessoa/PB e **Evolve Holding e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.823.787/0001-39, com sede à Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, salas 911 e 912, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-545, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Gustavo Lopes Almenara Ribeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.962.025 (SSP/ES), inscrito no CPF sob o nº 113.160.257-99, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, apto. 202, Ed. Tanger, Praia do Canto, Vitória/ES CEP: 29.055-340, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa especializada no recebimento de resíduos classe A-2, domésticos, comerciais, varreduras em aterro sanitário licenciado cujo número de habitantes é de aproximadamente 22 mil habitantes, para suprir as necessidades do Município de São José de Piranhas - PB.
- 1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00146/2021-CPL, Pregão Presencial Nº 00014/2021.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1.0 prazo do contrato atual é prorrogado por novo período de 02 (Dois) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (28/04/2023) até (28/06/2023).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

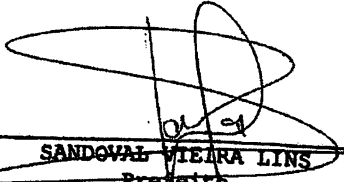
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.


**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

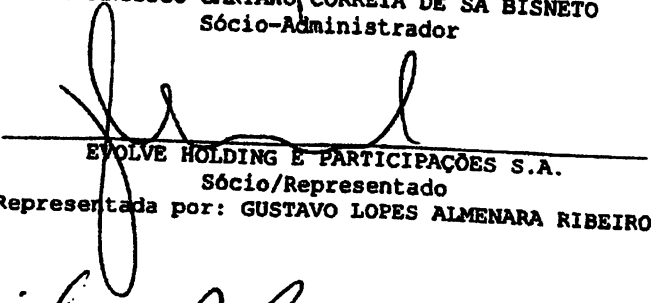
5.1.Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José de Piranhas - PB, 26 de abril de 2023.

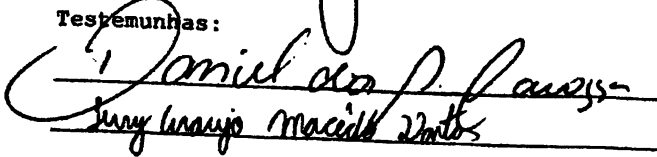
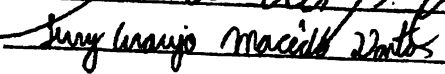
  
 SANDOVAL VIEIRA LINS  
 Prefeito  
 Contratante

E a empresa CONTRATADA UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA  
 - CNPJ nº 17.898.082/0001-36, representada por:

  
 FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SÁ BISNETO  
 Sócio-Administrador

  
 EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.  
 Sócio/Representado  
 Representada por: GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO

Testemunhas:

  
 Daniel da S. Paiva - CPF: 107.605.277-90  
  
 Luiz Araújo Maciel Santos - CPF: 063.269.334-71